



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com> 13 de junho de 2022 13:41
Para: contato@itcast.com.br

Boa tarde

Em resposta à solicitação de esclarecimento, encaminhamos a conclusão do setor técnico requisitante.

Atenciosamente,

Eliza Souza Machado
Pregoeira da Comissão de Pregão III

Bom dia!

Após ter encaminhado o pedido de esclarecimento para Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissionalizante e Superior, que possui pessoal técnico para responder ao questionamento, chegou-se a conclusão que o Wordpress é o gerenciador de conteúdo Open Source mais utilizado do mercado. Fazendo uma pesquisa em buscadores na internet, podemos encontrar vários sites indicando a fatia de mercado ocupada por este software. Como por exemplo podemos citar as páginas:

<https://kinsta.com/wordpress-market-share/> , <https://www.wpoven.com/blog/wordpress-market-share/> e <https://www.tooltester.com/en/blog/wordpress-market-share/>

Além destas já citadas, seria possível encontrar várias outras fontes que mostram a larga vantagem do Wordpress em comparação com outros gerenciadores de conteúdo. Sendo assim, consideramos que a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo terá maior facilidade em assumir a manutenção do sistema posteriormente, já que é mais fácil encontrar tutoriais, cursos e até profissionais que conheçam esse ambiente de desenvolvimento.

Atenciosamente,

Juliano Combat

Secretaria Municipal de Turismo e Marketing da Cidade
Telefone: (22)2522-8051 / (22)2543-6308
Avenida Alberto Braune, 224 - Sala 210 - Centro - Nova Friburgo-RJ



Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com> escreveu no dia quinta, 12/05/2022 à(s) 17:08:

Boa tarde,

Encaminho pedido de esclarecimento da referida empresa **ITCast Tecnologia**, na forma que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 72/2022, por se tratar de questão inerente ao setor técnico requisitante.

28.2 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento até o dia útil anterior à data de abertura do certame, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, além de pronunciamentos de ordem técnica junto ao setor requisitante do objeto licitado.

PRAZO PARA RESPOSTA: 23/06/2022

Atenciosamente.
Comissão de Pregão III

Em qui., 12 de mai. de 2022 às 16:02, ITCast Tecnologia <contato@itcast.com.br> escreveu:

Boa tarde gostaria de fazer um questionamento sobre o item 3 do ANEXO I do Pregão 072/2022, cujo objeto: SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE E DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE APLICATIVO PARA SECRETARIA DE TURISMO E MARKETING.

No item 3, que trata das características do website, define que deverá ser utilizado o WORDPRESS, dessa forma limitando a concorrência, pois existem diversos outros gerenciadores de conteúdos open source, portanto gostaríamos de averiguar a possibilidade de remover essa exigência do edital, permitindo que outros frameworks possam ser utilizados.

-

Atenciosamente,

ITCast.

Carlos Eduardo (22)99987-6929